

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PORTO VELHO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A CHEFIA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 235-I, alínea "b" da Portaria nº 414/MDS de 28 de setembro de 2017, publicado no DOU- Edição Extra nº 188-A de 29 de setembro de 2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora, ANIZIA MARIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 0943879, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, Código da Vaga 0547817, Classe "S", Padrão IV, da Carreira do Seguro Social, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais e paridade. Optou pela incorporação da gratificação de desempenho aos proventos de aposentadoria nos termos dos arts. 88 a 92 da Lei nº 13.324/2016, observado o contido no Processo nº 35335.001521/2019-03, declarando em consequência, o referido cargo vago.

**SONIA MARIA MARTINS WERNECK DE ARAUJO
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPINAS
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de aposentadoria INSS/GEXCPN/SRH nº 34, de 08 de junho de 2010, da Gerência Executiva do INSS Em Campinas, publicada em 10 de junho de 2010, no Diário Oficial da União nº 109, página 37, Seção 2, da servidora NAIA BRANDANI, matrícula 0940502, CPF nº 776.069.568-91;

onde se lê: " devido a revisão para inclusão do cômputo de tempo insalubre, no período anterior ao Regime Jurídico Único, de 12/12/90 modificando o fundamento do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8112/90, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 85% (oitenta e cinco por cento), para o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8112/90, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 100% (cem por cento) do citado padrão tendo em vista o disposto no Acórdão nº 2008/2006-TCU-Plenário, de 01/11/2006 e artigo 9º da ON nº 01 INSS/DRH de 19/01/2009, respeitando prescrição quinquenal de acordo com o mencionado no § 2º do artigo supramencionado."

leia-se: " devido a revisão para inclusão do cômputo de tempo insalubre, no período anterior ao Regime Jurídico Único, de 12/12/90 modificando o fundamento do artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8112/90, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, correspondendo os proventos mensais a 85% (oitenta e cinco por cento), passando a corresponder a 95% (noventa por cento) do citado padrão tendo em vista o disposto no Acórdão nº 2008/2006-TCU- Plenário, de 01/11/2006 e artigo 9º da ON nº 01 INSS/DRH de 19/01/2009."

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUNDIAÍ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria da servidora ELSA MONTEIRO MERLO nº 66/INSS/GEXJDI/SOGP de 19/08/2019 publicada no DOU nº172 de 05/09/2019, Seção 2, pág. 25, onde lê-se: "ELSA MONTEIRO SOARES", leia-se: "ELSA MONTEIRO MERLO".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.277 PRES/INSS, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Nº 112 - Dispensar, a pedido, a contar de 30 de abril de 2019, LUCIANA CRISTINA SILVA E SANTOS, matrícula nº 1.452.941, CPF nº 063.536.166-35, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social Santa Luzia, código FCPE-101.1, vinculada à Gerência Executiva Contagem/MG.

Nº 113 - Dispensar, a contar de 30 de agosto de 2019, LUCIANA PAULA MAIA ESPINDOLA ANTUNES, matrícula nº 0.892.701, CPF nº 555.540.086-15, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social Belo Horizonte - Santa Efigênia, código FCPE 101.2, vinculada à Gerência Executiva Belo Horizonte/MG.

Nº 114 - Designar MARCOS VINICIUS DA SILVA SERAFIM, matrícula nº 2.037.867, CPF nº 088.526.626-93, para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social Cambuí, código FCPE 101.1, vinculada à Gerência Executiva poços de Caldas/MG.

**PAULO EDUARDO CIRINO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 162, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições de competência conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aprovado pela Portaria nº 414, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, de 28 de setembro de 2017, DOU Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do INSS, e, considerando o que consta do Processo nº 35097.001381/2019-15, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a contar de 02/08/2015 a MARIA VALDELENA DE OLIVEIRA, de acordo com o disposto nos artigos 215 e 217, inciso III da Lei 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015, combinado com o art. 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, na qualidade de companheira do ex-servidor LUIZ CARLOS DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 0751781, Agente de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido na inatividade em 02/08/2015, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do ex-servidor, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, nos termos do Parecer de Força Executória nº 00059/2019/EATE JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU - Processo nº 0030034-77.2016.4.01.3800 - 32ª Vara - Juizado Especial Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais.

ROBSON MACIEL DELARETI

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - RIO DE JANEIRO - CENTRO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE SUBSTITUTA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA - CENTRO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 235 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, Seção I, de 29.09.2017, resolve:

Nº 307 - Conceder aposentadoria voluntária integral á servidora MARIA AMELIA CABRAL DE PAIVA, matrícula SIAPE 922.223, lotada na Agência da Presidência Social Rio de Janeiro - Praça da Bandeira, ocupante da Categoria Funcional de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005.

Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35301.001364/2019-15).

Nº 308 - Conceder pensão por morte à Sra. SANDRA CAMACHO LUTIFI, correspondente a cota parte integral da mesma, na qualidade de viúva do ex-servidor ELIAS LUTIFI, matrícula SIAPE 906208, falecido em 15 de maio de 2019, aposentado, ocupante da categoria funcional de Procurador Federal, classe "1", padrão CAT, do quadro de pessoal deste Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, combinados com o disposto no artigo 2º, inciso I, e no artigo 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir da data do óbito, tendo em vista o que consta no processo nº 35301.000917/2019-12.

VALERIA DOS SANTOS SILVA GUIMARÃES

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFIA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), NITERÓI,, no uso das competências que lhe foram atribuídas na forma do artigo 235, I, "b" da Portaria/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Nº 153 - Conceder pensão a SUELI MARINHO OUIDOR, CPF nº 076.223.107-60, em fundamento no inciso I, § 7º do art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, combinado com os arts. 215; 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, em razão do falecimento ocorrido em 23/06/2019, do ex-servidor aposentado JOÃO CÉLIO MARINS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0918471, Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Processo nº 35318.000545/2019-45 e apensos).

Nº 154 - Conceder pensão a RONALDO CALDAS VON PARASKI, CPF nº 002.354.905-04, em fundamento no inciso I, § 7º do art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, combinado com os arts. 215; 217, inciso I; e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, em razão do falecimento ocorrido em 11/08/2019, da ex-servidora aposentada JOSEMARY BARROS VON PARASKI, matrícula SIAPE nº 0946099, Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Processo nº 35318.000607/2019-19 e apensos).

Nº 155 - Conceder pensão a MARIA DE NAZARETH CAVAINAC SILVA, CPF nº 030.956.303-87, em fundamento no inciso I, § 7º do art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentada pelo inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, combinado com os arts. 215; 217, inciso I; e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, em razão do falecimento ocorrido em 30/07/2019, do ex-servidor aposentado OSVALDO SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 0919958, Psicólogo, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Processo nº 35318.000589/2019-75 e apensos).

PEDRO BAUMGARTEN BOTAFOGO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERABA
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 93, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS da Gerência Executiva do INSS em Uberaba/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 235 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 188-A de 29 de setembro de 2017, Seção I, resolve:

Conceder pensão vitalícia com cota 1/1 a Marco Aurelio Azevedo Fonseca, CPF nº 047.522.226-12, a contar de 29.08.2016, filho do ex servidor Roberto Borges da Fonseca, que era aposentado no antigo cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social, matrícula SIAPE nº 0891283, sendo a pensão concedida com fulcro no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com os artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 1990, com a nova redação atribuída pela Lei nº 13.135, de 2015, sendo igual à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estipulado para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

PATRICIA VIEIRA EMILIANO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.277 PRES/INSS, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Nº 39 - Dispensar, a pedido, a contar de 14/06/2019, LILIAN HANEL LANG, matrícula nº 1525620, CPF nº 000.819.530-34, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social Getúlio Vargas, código FCPE 101.1, vinculada à Gerência Executiva de Passo Fundo.

Nº 40 - Dispensar, a pedido, a contar de 05/08/2019, EVERALDO REGINATO, matrícula nº 2.026.378, CPF nº 611.329.930-91, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social de Casca, código FCPE 101.1, vinculada à Gerência Executiva de Passo Fundo/RS.

Nº 41 - Designar IURY RESZKA RATHJE, matrícula nº 2.407.861, CPF nº 014.885.000-61, para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Gerente da Agência da Previdência Social de Butiá, código FCPE 101.1, vinculada à Gerência Executiva de Canoas/RS, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, e na vacância do cargo.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

